

Resolução nº : 826/2003  
Protocolo nº : 109029/01  
Origem : CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA DE ROLÂNDIA  
Interessado : CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA DE ROLÂNDIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA DE ROLÂNDIA, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

Sala das Sessões, 11 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente